



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7782

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

RESOLVE:

1. Dispensar **LUISA ARAÚJO RODRIGUES**, Engenheira Civil, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, para a qual foi designada pela Portaria nº 7473 de 31/03/2022.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 7473 de 31/03/2022, a presente portaria entra em vigor a partir de 01/03/2023.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 28/02/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61346669** e o código CRC **229FBF25**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001805/2022-92

SEI nº 61346669